



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO  
TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª  
REGIÃO

---

**ATA DA 14ª REUNIÃO**

DATA: 14-2-2020

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Sala Multiuso

PARTICIPANTES PRESENTES:

- 1) Edna Maria Fernandes Barbosa – Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT 11;
- 2) Ana Carolina Cabrinha Gama – representante da SETIC do TRT 11;
- 3) Marcelo Tupinambá de Almeida Rodrigues – representante da Seção de Engenharia do TRT 11;
- 4) Winder Jane Moreira Silva – representante da AGE do TRT 11;
- 5) Maria das Graças de A. Natrot Silva – representante da SGPES do TRT 11;
- 6) Andreia Cristina de Almeida Nunes – representando a ASCOM do TRT 11;
- 7) Adson Bindá Cerqueira de Carvalho – Assistente de Juiz.

**PAUTA**

1. Publicação da Resolução Administrativa nº 004/2020, de iniciativa da CPAI do TRT11 - Estabelece diretrizes de acessibilidade em ações de capacitação promovidas pelo TRT da 11ª região - sugestões para a plena efetividade da Resolução
2. Metas da CPAI para este ano.
3. Convênio com a MAP Technology e demais entidades para criação de Banco de Dados de PCDs do Regional.
  - 3.1. Participação dos diretores da SODEXO por solicitação do professor Dr. Manuel Cardoso na reunião.
  - 3.2. Definir data no mês de abril para reunião para discussão sobre banco de dados com as entidades envolvidas. Expedição de ofícios pertinentes.
4. Ciência da minuta de ato que institui e regulamenta o Projeto Bartimeu – Empregue uma pessoa com deficiência.
5. COBRANÇA CONTIDA NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO TRT11:
  - 5.1 Apresentação de plano de priorização de obras e cronogramas referentes à adequação das instalações físicas do Tribunal de acordo com as recomendações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Seção de Engenharia do TRT 11).
  - 5.2. Consta da Ata de Correição Ordinária no Tribunal que “Os Fóruns Trabalhistas das capitais dos estados do Amazonas e Roraima serão preferencialmente contemplados com obras de melhoria da estrutura física com relação às demais unidades, considerando o grande público que os frequentam. Após os referidos Fóruns, as Varas do Trabalho do interior reformadas (Parintins, Eirunepé e Presidente Figueiredo, por exemplo), e os prédios-sede e administrativo do Regional serão contemplados com as referidas obras de melhoria seguindo essa ordem.”
  - 5.3. Sugestão para aprovação: expedição de ofício ao Tribunal solicitando informações quanto à Recomendação contida na ata de correição da CGJT.
6. CPAI no novo portal do TRT 11.
7. Transtorno de espectro autista (TEA) – providências.
8. O que houver.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO  
TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª  
REGIÃO

## **1. ABERTURA**

A Exma. Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT 11, Dra. Edna Maria Fernandes Barbosa citou os presentes, agradeceu a presença de todos, e passou, juntamente com os mesmos, às deliberações sobre os assuntos citados a seguir.

### **ASSUNTOS TRATADOS:**

#### **I – Publicação da Resolução Administrativa nº 004/2020, de iniciativa da CPAI do TRT11 - Estabelece diretrizes de acessibilidade em ações de capacitação promovidas pelo TRT da 11ª região - sugestões para a plena efetividade da Resolução:**

A Presidente da CPAI do TRT da 11ª Região cientificou a todos sobre a publicação da Resolução Administrativa nº 004/2020 do Eg. TRT da 11ª Região, que estabeleceu diretrizes de acessibilidade em ações de capacitação promovidas pelo TRT da 11ª Região.

#### **DELIBERAÇÃO:**

A Comissão deliberou pela ciência e arquivamento da matéria, tendo em vista que a publicação da RA 004/2020 aprovou o Projeto de iniciativa da CPAI integralmente.

#### **II – Metas da CPAI para este ano.**

#### **DELIBERAÇÕES:**

1ª meta. Ficou deliberado que será concluída a criação do banco de talentos de PCDs;

2ª meta. Ficou deliberado que será realizado trabalho voltado para magistrados, servidores do Regional e filhos que têm TEA - Transtorno do Espectro Autista ;

3ª meta. Ficou deliberado que será realizado evento voltado ao tema TEA no dia 24-4-2020 das 8h30 às 12h, no miniauditório do Fórum Trabalhista, com expedição de ofício à Presidência solicitando autorização e apoio institucional;

4ª meta. Ficou deliberado que será realizada reunião com as entidades envolvidas na criação do banco de talentos no mini-auditório do Fórum Trabalhista de Manaus no horário das 13h, no dia 16-4-2020;

5ª meta. Referente ao item 6 da pauta. Ficou deliberado pela solicitação à Presidência de inclusão da CPAI na página do Tribunal, na aba “site institucionais”.

6ª meta. Ficou deliberado que a audiência pública da CPAI, em conjunto com a EJUD 11, MPT e SRTE, está prevista para ser realizada no dia 6-11-2020 das 8h às 12h. Com vistas ao sucesso do evento, a CPAI oficiará desde já o Cerimonial do Tribunal solicitando a reserva do mini-auditório e a adoção de providências pertinentes e inclusão no calendário presidencial.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO  
TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª  
REGIÃO

**III – Convênio com a MAP Technology e demais entidades para criação de Banco de Dados de PCDs do Regional.**

**DELIBERAÇÕES:**

1 – Ficou deliberado que a CPAI do TRT da 11ª Região oficiará o professor Dr. Manuel Cardoso (diretor executivo da MAP Technology) informando sobre a deliberação da Comissão no sentido de aprovar a participação dos diretores da empresa SODEXO na reunião conjunta com a CPAI e demais entidades para que os referidos diretores apresentem os trabalhos da empresa SODEXO em relação à questão da acessibilidade e da inclusão, bem como para que os diretores conheçam os trabalhos da comissão. Ainda no ofício, a Presidência do Tribunal será informada e convidada a participar da reunião conjunta, que está prevista para ocorrer no dia 16-4-2020 às 13h no mini-auditório do Fórum Trabalhista de Manaus, sendo que a referida reunião terá como objeto verificar o progresso das ações realizadas e pendentes em relação ao banco de talentos de PCDs.

2 – Ficou deliberado que a CPAI entrará em contato com o Cerimonial do TRT da 11ª Região solicitando a reserva do mini-auditório do Fórum Trabalhista de Manaus no dia 16-4-2020 às 13h e a adoção de providências pertinentes com vistas ao sucesso da reunião.

**IV – Ciência da minuta de ato que institui e regulamenta o Projeto Bartimeu – Empregue uma pessoa com deficiência.**

A Presidente da CPAI do TRT da 11ª Região informou que o Diretor da Escola Judicial pediu auxílio da Comissão para elaboração de norma regulamentadora que institui e regulamenta o Projeto Bartimeu. Nesse sentido, cientificou a todos sobre o encaminhamento à EJUD 11 da respectiva minuta, que institui e regulamenta o Projeto Bartimeu – Empregue uma pessoa com deficiência, para fins de apreciação.

**V - Cobrança contida na ata de correição ordinária no TRT 11.**

O membro da Comissão Representante da Seção de Engenharia do TRT da 11ª Região informou que o CSJT enviou para a Presidência planilha que institui o plano nacional de priorização de obras de acessibilidade nos Regionais. Relatou ainda que no dia 7 do corrente mês os Tribunais, incluindo o TRT 11, enviaram sugestões ao CSJT sobre obras de melhoria da acessibilidade nos seus prédios. Relatou que foi criada comissão regional para responder a planilha do CSJT e que referida planilha contém itens de acessibilidade, que preveem a aplicação da NBR 90-50 nos prédios. Narrou que, com base na referida planilha do CSJT, será criado o plano de priorização de obras do Regional, conforme acertado em sessão de video-conferência com os outros Regionais.

**DELIBERAÇÃO:**

Ficou deliberado que a CPAI do TRT 11 oficiará a Seção de Engenharia do TRT 11, aos cuidados do representante da Seção de Engenharia do TRT 11 presente à reunião (senhor Marcelo Tupinambá de Almeida Rodrigues) solicitando informações sobre o plano de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO  
TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª  
REGIÃO

priorização de obras no  
Tribunal e as ações com base na melhoria da acessibilidade predial.

**VI – CPAI no novo portal do TRT 11.**

**DELIBERAÇÃO:**

Ficou deliberado que a CPAI oficiará à Presidência do Tribunal para verificar junto à SETIC e ASCOM a possibilidade de inclusão na aba “sites institucionais” do portal do Tribunal, informando que a CPAI do TRT 11 fica à disposição para fornecer todos os elementos necessários para elaboração da página.

**VII. Transtorno de espectro autista (TEA) – providências.**

**DELIBERAÇÕES:**

1 - Ficou deliberado que a CPAI do Tribunal oficiará à Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT 11 para: a) sugerir ações voltadas ao TEA, tendo em vista os novos direitos conquistados pelas pessoas com TEA, inclusive na Lei nº 13.977 de 11-12-2019; b) verificar quais magistrados e servidores têm filhos diagnosticados com TEA e quais magistrados e servidores providenciaram a carteira da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA); c) sugerir a criação de um programa para facilitar a emissão da referida CIPTEA.

2 – Ficou deliberado que a CPAI, com fulcro na Resolução Administrativa nº 004/2020 do Eg. TRT da 11ª Região, oficiará a EJUD convidando para, em conjunto com a CPAI, fazerem um dia de palestra sobre o TEA, que está previsto para ocorrer no dia 24-4-2020 das 8h30 às 12h, no miniauditório do Fórum Trabalhista de Manaus.

3 - Ficou deliberado que a CPAI oficiará a Presidência do Tribunal informando e convidando o presidente do tribunal para fazer a abertura da palestra sobre o TEA, que está prevista para ocorrer no dia 24-4-2020 das 8h30 às 12h, no mini-auditório do Fórum Trabalhista de Manaus;

4 – Ficou deliberado que a ASCOM do TRT 11 se compromete em atualizar seu folheto de divulgação de atendimento especial para incluir o símbolo de pessoas com TEA.

**VIII – Resolução nº 270/2018 do Conselho Nacional de Justiça.**

**DELIBERAÇÃO:**

Fiou deliberado que a ASCOM despachará sugerindo à Presidência do Tribunal que a CPAI se manifeste sobre se pode contribuir com informações pertinentes nos autos da matéria administrativa, que versa sobre a Resolução 270/2018 do CNJ, sugerindo inclusive



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO  
TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª  
REGIÃO

que a CPAI elabore minuta  
de regulamentação interna com base na citada Resolução nº 270/2018 do CNJ.

**ENCERRAMENTO**

A Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT da 11ª Região, agradeceu a presença de todos, designando próxima reunião da CPAI no dia 2-3-2020 às 9h para discussão sobre a realização do evento sobre o TEA. A presente reunião foi encerrada às 12h20.

**EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA**

Juíza do Trabalho Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus,  
Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT da 11ª Região